Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 035/2004

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/12/04
Brito
Presidente

Exmo. Sr. Luiz Deonísio Silva de Brito
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta casa, vêem mui respeitosamente requerer que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade, para a realização de estudos quanto a viabilidade de criação de projeto de lei executivo, que disponha sobre o envio ao Legislativo, a cada trinta dias, de relação das consultas e exames médicos agendados pelas UBS do Município de Erechim/RS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, visa dar publicidade aos atendimentos médicos e exames realizados por esta municipalidade, dando conhecimento aos Vereadores do volume de atendimento, e por conseguinte, a população em geral.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2004.

Ver. ERNANI MARIO COELHO MELLO
Bancada do PMDB

Ver.PLINIO COSTA JUNIOR
Bancada do PMDB